

CHAMADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, Organização Social responsável pela administração de Serviços de Saúde na Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, convida vossa empresa a participar do processo de cotação e coleta de preços para a **manutenção preventiva/corretiva de equipamentos hospitalares**, para a unidade **COMODATO DE PISTOLA DE CORE DE BIÓPSIA VINCULADO À AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA O PROCEDIMENTO**. abaixo a saber:

HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO DE M C FILHO DE CARAPICUIBA
CNPJ: 66.518.267/0025-50

Em anexo, encontram-se:

1. **Ficha Técnica/Escopo para prestação de serviço;**
2. **Cartão CNPJ;**
3. **Ficha Cadastral.**

DATA E HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

DE: 06/04/2022

ATÉ: 11/04/2022 às 17h.

Atente-se ao descritivo da ficha técnica. Questionamentos a respeito deverão ser feitos dentro do período e encaminhados ao contato abaixo.

Junto de sua proposta nos encaminhe os seguintes documentos da sua empresa:

- CARTÃO CNPJ;
- COMPROVANTE DE DÍVIDA ATIVA NA UNIÃO;
- CND's;
- ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL;
- DRE;
- BALANÇO PATRIMONIAL (dois últimos exercícios);
- COMPROVANTE INSCRIÇÃO ESTADUAL (caso não seja isento).

CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Departamento de Compras (Marcelo Serra)

marcelo.serra@cejam.org.br

11 3469-1818 - Ramal: 5378

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CEJAM) CARTÃO CNPJ E FICHA CADASTRAL

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.518.267/0025-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2020
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO DE M C FILHO DE CARAPICUIBA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DA PEDREIRA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO TERREO0
CEP 06.321-665	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JOSE ALEX ANDRE	MUNICÍPIO CARAPICUIBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CEJAM.ORG.BR	
TELEFONE (11) 3469-1818		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

DADOS DA EMPRESA:		
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM		
CNPJ	66.518.267/0001-83	CONTRATO: ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 10) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0002-64	CONTRATO: SÃO PAULO - CG R 006/2015
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 7, 8 E 9) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0008-50	CONTRATO: HOSPITAL M BOI MIRIM (MOYSES DEUTSCH)
END.:	ESTRADA DO M' BOI MIRIM, 5203 - JARDIM ANGELA, SÃO PAULO - SP, 04948-970	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0009-30	CONTRATO: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0010-74	CONTRATO: MOGI DAS CRUZES - CG n.º 46/2020 - ESF / LACEM
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL RUDGE, 268 - PQ MONTE LIBANO. MOGI DAS CRUZES - SP, 08780-290	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0011-55	CONTRATO: RIO DE JANEIRO
END.:	AV. VENEZUELA, 153 (SALA 1) - SAÚDE. RIO DE JANEIRO - RJ, 20081-311	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0013-17	CONTRATO: MOGI DAS CRUZES - CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
END.:	RUA BARÃO DE JACEGUAI, 1128 - CENTRO. MOGI DAS CRUZES - SP, 08710-160	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0015-89	CONTRATO: CARAPICUÍBA - P-S VILA DIRCE
END.:	ESTRADA ERNESTINA VIEIRA, 70 - VILA SILVIANA. CARAPICUÍBA - SP, 06382-260	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0016-60	CONTRATO: CAMPINAS
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 6) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0017-40	CONTRATO: OSASCO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0018-21	CONTRATO: CAJAMAR
END.:	AV. BENTO DA SILVA BUENO, 202 - PARAISO (POLVILHO). CAJAMAR - SP, 07793-690	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0020-46	CONTRATO: AME ITU
END.:	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO KM 63, S/N - VILA MARTINS. ITU - SP, 13308-905	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0021-27	CONTRATO: GUARULHOS
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0022-08	CONTRATO: HOSPITAL ESTADUAL FRANCISCO MORATO
END.:	V AC MANOEL SILVERIO PINTO, 125 - BELEM ESTAÇÃO. FRANCISCO MORATO - SP, 07901-155	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0023-99	CONTRATO: SANTOS (UTI INFANTIL / UTI ADULTO / SVO)
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0024-70	CONTRATO: HOSPITAL ESTADUAL FRANCO DA ROCHA
END.:	AV DOS COQUEIROS, 300 (BLOCO A) - CENTRO. FRANCO DA ROCHA - SP, 07850-901	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0025-50	CONTRATO: HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA
END.:	RUA DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE. CARAPICUÍBA - SP, 06321-665	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0026-31	CONTRATO: MATERNIDADE PERUIBE
END.:	RUA ALFREDO GOMES, 46 - CENTRO. PERUIBE - SP, 11750-000	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0027-12	CONTRATO: AME CARAPICUÍBA
END.:	AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1304 - CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO. CARAPICUÍBA - SP, 06329-350	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0028-01	CONTRATO: SANTOS (LUCY MONTORO)
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 3) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0029-84	CONTRATO: FERRAZ DE VASCONCELOS
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0030-18	CONTRATO: HOSPITAL DO MANDAQUI
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR TERREO) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0031-07	CONTRATO: PARTO SEGURO À MÃE PAULISTANA - 002/2011 SMS.G
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 10) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0032-80	CONTRATO: PROREHOSP - CG 003/2007
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 9) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0033-60	CONTRATO: MOGI DAS CRUZES - CG 30/17 - ESF / PACS
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL RUDGE, 268 - PQ MONTE LIBANO. MOGI DAS CRUZES - SP, 08780-290	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0034-41	CONTRATO: MOGI DAS CRUZES - CG 67/2018 - ÚNICA
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL RUDGE, 268 - PQ MONTE LIBANO. MOGI DAS CRUZES - SP, 08780-290	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0035-22	CONTRATO: HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO
CNPJ	66.518.267/0038-75	CONTRATO: SANTA CASA DE SÃO ROQUE
END.:	RUA DR LUND, 41 (ANDAR 3) - LIBERDADE. SÃO PAULO - SP, 01513-020	
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS: ISENTO

DADOS FISCAL E COMERCIAL

Email de Cobrança¹: XML@CEJAM.ORG.BR

Email de Cobrança²: FISCAL@CEJAM.ORG.BR

Telefone¹: 11 3469-1818 - RAMAL 8255 (SAMANTHA) / 8254 (VINICIUS) / 8343 (DANIELE) / 8254 (HELOÍSA)

Email Comercial (COTAÇÕES): COMPRAS@CEJAM.ORG.BR

Telefone¹: 11 3469-1818 - RAMAL 5404 (EMERSON) / 5385 (ALAN)

Email Comercial (CONTRATOS)¹: CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR

Email Comercial (CONTRATOS)²: CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR

Telefone¹: 11 3469-1818 - RAMAL 5274 (VIVIAN) / 5317 (PAULA)

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO SANTANDER

Telefone¹: (11) 3553-9787

Telefone²:

Contato: DANIELA SAMPAIO

BANCO BRASIL

Telefone¹: (11) 4298-6079 / 4298-6390

Telefone²: (11) 99911-8840

Contato: ANDREINI REIS

BANCO BRADESCO

Telefone¹: (11) 2526-5858 / 2526-5857

Telefone²: (11) 93238-8718

Contato: ALLINE PARZIALI

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

TELEFONE: (11) 2337-4676 / (11) 9. 9293-2318

CONTATO: KÁTIA / VINICIUS

EMPRESA MAVARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

TELEFONE: (11) 5105-0319

CONTATO: TATIANA

EMPRESA NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME

TELEFONE: (11) 4330-5646

CONTATO: FERNANDO

EMPRESA GRÁFICA E EDITORA JBA LTDA EPP

TELEFONE: (11) 3903-5053 / 3903-2704

CONTATO: REGIANE

EMPRESA I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP

TELEFONE: (11) 2238-6677 R: 21 / (11) 98075-2380

CONTATO: ANDREIA CAVALCANTE

EMPRESA INEIDE APARECIDA ALVES DE BARROS – EPP (BRINDARTS)

TELEFONE: (11) 4545-2646 / (11) 4453-3697

CONTATO: INEIDE

EMPRESA LOJA DE FERRAGENS GOIS LTDA - ME

TELEFONE: (11) 5896-1630 / (11) 5517-0933

CONTATO: DÉBORA SAMPAIO / LUIS CARLOS

EMPRESA JORGE TADEU BATISTA DOS SANTOS - ME

TELEFONE: (11) 3105-9641

CONTATO: ARIANA DUTRA / LILI SANTOS

EMPRESA INTER SYSTEM SERVICOS LTDA - EPP

TELEFONE: (11) 2102-4599 R: 1 ou 527

CONTATO: GUILHERME / THAÍS LIMA

EMPRESA GUIIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA

TELEFONE: (11) 2066-0077 R: 2541 e 2545

CONTATO: SONIA GALVÃO / MARCIA OKUBO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto do contrato

COMODATO DE PISTOLA DE CORE DE BIÓPSIA VINCULADO A AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA O PROCEDIMENTO.

Modalidade: COTAÇÃO

Características /Requisitos Técnicos a serem apresentados:

- A empresa tem que fornecer o equipamento necessário (pistola) para realizar o procedimento
- Realizar a entrega do material conforme demanda do hospital em no máximo 48 horas úteis
- Prestar assessoria técnica para a demonstração do produto para a equipe médica;
- A COMODANTE promoverá, sem quaisquer ônus ou contrapartida, o treinamento necessário e posteriores treinamentos, também sem ônus ou contrapartida, mediante a agenda, sempre que necessário, seja para reciclagem ou mudança do quadro de funcionários do serviço para que o pessoal responsável pelo respectivo manuseio designado pela COMODATÁRIA possa utilizá-los com plena eficácia e segurança;
- Manter os aparelhos em perfeitas condições de uso, revisando-os, mensalmente, sem que isso acarrete ônus de qualquer espécie à COMODATÁRIA, responsabilizando-se, inclusive, pela substituição de partes e peças dos aparelhos, cujo desgaste decorra de seu uso normal;
- Considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro das condições de uso, funcionamento, com a revisão periódica dos equipamentos pelos profissionais da COMODANTE;
- Considera-se manutenção corretiva a assistência técnica necessária para reparar os equipamentos quando estes apresentarem falha em seu funcionamento normal, conforme informação da COMODATÁRIA à COMODANTE, através da abertura de chamado técnico.
- Enviar a COMODATÁRIA cronograma anual das manutenções;
- A COMODANTE prestará os serviços no horário comercial (das 08h00min às 17h00min), nos dias úteis entre segunda à sexta-feira;
- Após a execução dos serviços será apresentado pela COMODANTE um relatório dos serviços executados, o tempo gasto com cada atividade, como também as possíveis advertências sobre o estado geral do equipamento, relatando as necessidades de troca de peças, reparos ou componentes com desgastes excessivos, etc.;
- A instalação, treinamento e assistência técnica dos equipamentos são de responsabilidade da COMODANTE;
- Os chamados técnicos deverão ser efetuados pela COMODATÁRIA exclusivamente por meio da Central de Atendimento que a COMODANTE possuir ou pelo canal eletrônico disponibilizado pela COMODANTE.

- O prazo de resposta da COMODANTE ao chamado técnico emergencial da COMODATÁRIA será de até 4 (quatro) horas.
- O prazo médio dentro do horário de cobertura para comparecimento do especialista de campo nas dependências do Hospital será de 24 (vinte) horas corridas;
- Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor, designando para tal, profissionais devidamente capacitados e treinados para essas funções;
- Fornecer ao seu pessoal os equipamentos de proteção individual e de segurança que forem necessários à execução dos serviços;
- Realizar visitas periódicas para acompanhamento e monitoramento do funcionamento dos equipamentos, conforme contato prévio com a COMODATÁRIA;
- Realizar visitas técnicas para diagnóstico de problemas e manutenções corretivas, sem limite de horas ou dias, enquanto o problema persistir;
- Em todas as visitas entregar relatório técnico em até 3 (três) dias úteis a COMODATÁRIA;
- Enviar relatório mensal dos serviços executados a COMODATÁRIA, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços;
- Fornecer Ordem de Serviço para cada serviço realizado nos equipamentos;
- Manter a COMODATÁRIA atualizada do trabalho que está sendo desenvolvido para a correção de problemas nos equipamentos;
- A COMODANTE não fornecerá peças para substituição nos equipamentos. Após realizado o diagnóstico do problema a COMODANTE deverá orientar a COMODATÁRIA para que a mesma realize a compra das peças diretamente com o fabricante ou com fornecedores independentes não ligados ao fabricante;
- Os serviços contratados serão prestados por meio de profissionais pertencentes ao próprio quadro de pessoal ou prepostos designados exclusivamente pela COMODANTE, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos.
- Cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados e prepostos que prestarem os serviços, responsabilizando-se pela assistência ao empregado/preposto que sofrer acidente durante a execução dos serviços, que lhe ocasionar danos físicos;
- Comprometer-se a alterar a forma de execução dos serviços, mediante solicitação da COMODATÁRIA, a fim de atender adequadamente ao objeto do contrato, inclusive substituindo empregados indicados pela COMODANTE, mediante solicitação formal e a critério da COMODATÁRIA, caso não estejam correspondendo aos padrões estabelecidos pela COMODATÁRIA;
- Cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados e prepostos que prestarem os serviços,

responsabilizando-se pela assistência ao empregado/preposto que sofrer acidente durante a execução dos serviços, que lhe ocasionar danos físicos;

- Responsabilizar-se perante a COMODATÁRIA a assumir a responsabilidade pelo pagamento de encargos tributários, contribuições federais, estaduais, municipais e previdenciárias, dentro da sua atividade;
- Observar regulamentos e normas disciplinares e de segurança adotados pela COMODATÁRIA e fazer com que seus empregados cumpram integralmente;
- Manter por tempo indeterminado, sigilo absoluto sobre quaisquer dados, materiais, projetos, ferramentas, métodos de produção, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações, aperfeiçoamentos e quaisquer informações que venha a ter acesso, sendo eles de interesse da COMODATÁRIA ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a terceiros estranho a esta contratação, respondendo por perdas e danos na forma da lei, exceto quando houver consentimento escrito da COMODATÁRIA.

Dimensionamento:

- Consumo de 2 a 3 agulhas / semana. Normalmente a mais usada é a agulha 14G.

GAUZE	COR	COMPRIMENTO (MM)							
14	VERDE	14 080	14 100	14 120	14 160	14 180	14 200	14 250	14 300
16	BRANCO	16 080	16 100	16 120	16 160	16 180	16 200	16 250	16 300
18	ROSA	18 080	18 100	18 120	18 160	18 180	18 200	18 250	18 300
20	AMARELO	20 080	20 100	20 120	20 160	20 180	20 200	20 250	20 300
21	VERDE CLARO	21 080	21 100	21 120	21 160	21 180	21 200	21 250	21 300

Especificações técnicas:

- Ponta ecogênica para melhor visualização no ultra-som;
- A cavidade da lâmina é projetada para coletar amostras sem nenhum dan lacerações ou rompimentos;
- Graduação em centímetros para facilitar a localização precisa da área de interesse;
- Pode ser usada com agulha coaxial;
- Utilizável com apenas uma mão;
- Possui dois gatilhos de tiro (um frontal e outro na parte traseira);
- Possui trava de segurança que é ativada automaticamente ao armar a agu
- Disponível em diversos calibres e comprimentos de acordo com as cores.

Vigência

12 meses

ANEXO I - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.0. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

1.1 Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a)** em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b)** que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c)** que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d)** que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e)** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f)** constituída há menos de 01 (um) ano;
- g)** que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j)** cujo objeto social **e/ou** atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k)** empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

1.2. O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

I. DOCUMENTOS JURÍDICOS E REGULARIDADE FISCAL

1. Cartão CNPJ;
2. Cópia do Contrato Social, consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária que comprove possuir como objeto prestação de serviço compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores
3. Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual da Sede
4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
7. Certidão de Tributos Mobiliários relativo ao local de cadastramento do CNPJ da empresa e da prestação de serviço, ou na sua ausência, declaração de que não está cadastrado como contribuinte no Município e que nada deve à Fazenda Municipal de **SÃO PAULO**.
8. Certidão Negativa de Falência ou Concordata
9. Prova de inexistência de registro no **CADIN (estadual e municipal)**;

II. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Atestado de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido a partir do ano de 2020, que comprove a aptidão da empresa proponente para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores;
2. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo III** - declaração de não cadastramento
3. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo IV** - inexistência de fatos impeditivos.
4. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V** - declaração anticorrupção.
5. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente, bem como, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º , **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto à Prefeitura do Município **XXXXX** e que nada deve à Fazenda do Município de **XXXXX**. Para que produza os efeitos jurídicos que lhe são próprios, assino e dou fé.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º, **DECLARO**, para fins que:

- a)** Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b)** Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c)** Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d)** Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO;

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Eu, _____, portador do CPF/MF n._____, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, no uso de minhas atribuições, **DECLARO** que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** nos termos abaixo:

OBS: Em todos os itens, os preços devem conter a coordenação e todos os encargos, quando aplicável.

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, ____ de ____ de 2021.

NOME DA EMPRESA
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF